

**RESOLUÇÃO Nº 107/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 06/09/2025)

**Revoga a Resolução nº 37/2018, que habilitou a CONTIMASSA INDÚSTRIA DE ARGAMASSA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 013.1400.2025.0005019-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 37, de 4 de abril de 2018, que habilitou a CONTIMASSA INDÚSTRIA DE ARGAMASSA EIRELI, CNPJ nº 08.156.186/0001-84 e IE nº 069.421.408NO, com base no parecer do Conselheiro Relator.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2025.

130ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente